

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 1042/2016 – Dispensa nº 1029/2016

Do Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de infraestrutura – stands e tablados - para a Feira de Produtores Coloniais durante a realização do XXXI Festival Internacional de Inverno da UFSM e XXXI Semana Cultural Italiana de Vale Vêneto.

Do Contratado: DALBEN & DALBEN LTDA.

Do Valor e do Pagamento: O valor total do presente contrato é de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), que será efetuado em parcela única após a realização dos serviços.

Da Justificativa: A dispensa de licitação para contratação dos serviços da referida empresa, justifica-se pelo valor orçado, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Do Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações.

São João do Polêsine, RS, 15 de julho de 2016.

Amir Pivetta
Departamento de Compras

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São João do Polêsine, RS, 15 de julho de 2016.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 15/07/2016